



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes Nível Mestrado Acadêmico

Disciplinas obrigatórias
Seminário de projetos de pesquisa I
Seminário de projetos de pesquisa II
Disciplinas Eletivas
1. Arte e Pós-modernidade
2. Discurso e enunciação
3. Tópicos especiais em teoria e crítica da arte
4. Estudos de retórica
5. Literatura e história
6. Memória e arquivos da arte e da cultura
7. Tópicos, retórica e análise musical
8. Fundamentos em teoria e crítica literária
9. Tópicos avançados em literatura comparada
10. Processos de criação estética
11. Fundamentos em teoria e análise linguística
12. Tópicos especiais em sociolinguística
13. Tópicos especiais em fonética e fonologia
14. Tópicos avançados em teoria e análise linguística
15. Tópicos especiais em cognição musical
16. Tópicos especiais em literatura Ibérica e Ibero-Americana
17. Arte pública e patrimônio
18. Estudos avançados em interpretação musical
19. Tópicos avançados em tratados musicais
20. Redação de dissertação I (2 créditos)
21. Redação de dissertação II (4 créditos)
Obs: <i>Os créditos referentes à Redação de Dissertação I e II serão computados apenas após a defesa.</i>
Trabalho para obtenção de título
Total de créditos a cumprir 30
Créditos em disciplinas obrigatórias: 8
Créditos em disciplinas eletivas: mínimo de 12
Créditos em atividades complementares: 4
Redação de dissertação: 6
Total de créditos oferecidos: 94
Atividades complementares obrigatórias (pontuação anexo II) – 4 créditos
Trabalho para obtenção de título
Total de créditos a cumprir 30
Créditos em disciplinas obrigatórias: 8
Créditos em disciplinas eletivas: mínimo de 12
Créditos em atividades complementares: 4
Redação de dissertação: 6
Total de créditos oferecidos: 94
Atividades complementares obrigatórias (pontuação anexo II) – 4 créditos
Trabalho para obtenção de título
Total de créditos a cumprir 30
Créditos em disciplinas obrigatórias: 8
Créditos em disciplinas eletivas: mínimo de 12
Créditos em atividades complementares: 4
Redação de dissertação: 6
Total de créditos oferecidos: 94
Atividades complementares obrigatórias (pontuação anexo II) – 4 créditos

ANEXO II
Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes
Nível Mestrado Acadêmico

O aluno deverá alcançar 4 (quatro) créditos em atividades complementares, oriundas de divulgação da produção científica e/ou artística, cursos oferecidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, artigos publicados em periódicos indexados, capítulos de livros, artigos publicados e apresentados em eventos científicos. Os critérios seguem a orientação do documento de área.

Em atenção ao art.46 do Regimento do PPGLA, as atividades a que devem se reportar os discentes são **obrigatoriamente**:

1. A publicação, ou aprovação para publicação, de um artigo científico em periódico indexado (exceto Qualis C).

E deve executar dois dentre os três seguintes:

1. Integrar projeto de docente do PPGLA que esteja relacionado com a visibilidade do programa (atuação artística, de difusão científica, de formação, ou com caráter de extensão);
2. Publicação de livros e/ou capítulos de livros;
3. Participação com comunicação de pesquisa em pelo menos três eventos científicos.

ANEXO III

Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes Nível Mestrado Acadêmico

O Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas (PPGLA-UEA) aceita propostas de credenciamento de novos professores, com no mínimo dois anos de doutoramento, no semestre final do quadriênio de avaliação pela CAPES, mediante uma entre as seguintes alternativas:

a) por convite de um dos membros do Colegiado, aceito por unanimidade pelos demais membros permanentes, após a análise de currículo e produção intelectual pela comissão de credenciamento.

b) por interesse pessoal do proponente, que deve apresentar proposta para análise de currículo e produção intelectual pela comissão de credenciamento e aprovação unânime do Colegiado.

Serão considerados para análise os quatro anos anteriores.

Para o credenciamento será necessário apresentar um plano de trabalho contendo projeto de pesquisa, indicação de linha de pesquisa em que atuará, disciplinas que poderá ministrar dentre as já existentes no programa e apresentação do currículo Lattes documentado.

Para o credenciamento será necessário apresentar um relatório anual contendo a produção realizada e documentada no currículo Lattes. Essa produção será avaliada no último ano do quadriênio.

Na avaliação do projeto de pesquisa, devido ao caráter interdisciplinar do PPGLA-UEA, haverá de ser preservado o equilíbrio entre as linhas de pesquisa em que se subdivide o Programa.

Na avaliação do currículo, o PPGLA adota como critérios para credenciamento e credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas (PPGLA-UEA), observando indicadores de produção presentes no documento de área.

Requisitos mínimos para proponentes a credenciamento e credenciamento:

Bloco A – Produção Científica

No mínimo 08 (oito) produtos dentre os seguintes:

Item	Observação
1. Livro científico (autoria ou co-autoria)	Acima de 100 páginas
2. Organização de livro científico	
3. Capítulo em livro	
4. Artigo publicado em periódico indexado	Periódicos B3 a B5 são aceitáveis para publicação com discente; para publicação individual ou em dupla com outro docente é desejável que se publique mais um produto além do mínimo acima determinado, especialmente periódico de Qualis A1 a B2.

Bloco C. Atividades Docentes

Ter no mínimo 04 (quatro) orientações de mestrado, preferencialmente uma nova a cada ano (apenas para recondução contínuo).

Ter no mínimo 02 (duas) orientações de iniciação científica ou de TCC concluídas.

Participar de pelo menos 02 (dois) dos 05 (cinco) itens abaixo:

Itens
1. Participação em bancas examinadoras de mestrado, doutorado e de concurso para docentes em instituições públicas
2. Oferta de cursos destinados, especificamente, a docentes que atuam na Educação Básica.
3. Participação em atividades (pesquisa ou ensino) interinstitucionais
4. Coordenador ou participante em projeto com financiamento de órgãos oficiais de fomento (exceto IC)
5. Participação em comissões científicas, pedagógicas ou administrativas da UEA

Bloco D. Visibilidade do Programa (restrita ao recondução)

Participar de um dentre os quatro itens abaixo:

Itens
1. Atividades artísticas ligadas às linhas de pesquisa e projetos do PPGLA
2. Atividades de extensão oriundas de projetos, linhas de pesquisa e intercâmbios promovidos pela IES que envolvam o PPGLA
3. Cursos técnicos ou de curta duração, workshops e demais eventos e atividades desenvolvidos junto à comunidade, que se relacionem a conteúdo desenvolvido no PPGLA.
4. Organização de boletim ou revista online.



Bloco B. Produção Técnica:

Para o **recredenciamento** devem ser obtidos no quadriênio ao menos 08 (oito) produtos de 04 (quatro) itens diferentes da lista abaixo. E para o **credenciamento** devem ser obtidos no quadriênio ao menos 06 (seis) produtos de 03 (três) itens diferentes da lista abaixo.

Itens	Observações
1. Organização de eventos	
2. Relatório de pesquisa conclusivo	
3. Docência em atividade de capacitação (cursos de curta duração)	
4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	
5. Palestra, Conferência e Mesa-Redonda	
6. Participação em veículo de comunicação	
7. Assessoria e Consultoria (avaliador em agência de fomento, parecerista em periódicos científicos ou agências de fomento)	
8. Desenvolvimento de material didático e instrucional	Cartilhas, verbetes em dicionários e compilações, resenhas e ensaios em publicações técnicas.
9. Organização de atividades de capacitação	
10. Prefácio, Posfácio e Apresentação (acima de 5 páginas)	
11. Participação em conselho editorial ou científico de periódico e de editora universitária	
12. Coordenador de GT's em eventos da área ou áreas afins	